



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 056/2025, DE 01 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o pedido dos colabortadores;

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação das horas não trabalhadas pelos colaboradores, sem prejuízo das atividades institucionais do CRAGO; e

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO), no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior dar-se-á sob regime de compensação de horas, cujo cronograma e critérios serão estabelecidos por ato do Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 01 dia do mês de maio de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 01/05/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3280114** e o código CRC **7AB53A76**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3280114